

ATA DE SORTEIO PARA CRITÉRIO DE DESEMPATE EM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CÓPIA DE CHAVES

Aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 17:40 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí, no setor de Compras e Almoxarifado, eu, Carlos Matheus Flores, responsável pelo setor de Compras e Almoxarifado, dei início e conduzi o procedimento de sorteio para critério de desempate, referente à contratação de serviço de cópia de chaves, contando com a presença, na qualidade de testemunhas, de Altair Ferreira da Silva, Matrícula nº 1017, e Rafael Rotta Padilha, Matrícula nº 4319.

O presente procedimento refere-se à contratação de serviço para confecção de 05 (cinco) cópias de chaves comuns, visando atender às demandas administrativas da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí.

Para tal finalidade, realizou-se cotação junto aos seguintes fornecedores: Chave de Ouro, CNPJ nº 94.014.248/0001-55; e Eugenio Andrade de Souza, CNPJ nº 34.349.877/0001-32.

Ambos os participantes apresentaram proposta no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) por cópia, totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), caracterizando empate no critério de menor preço.

Diante da igualdade de valores apresentados, foi realizado sorteio simples, de forma clara e transparente, na presença das testemunhas acima mencionadas.

Concluído o sorteio, restou sorteado como vencedor o fornecedor Eugenio Andrade de Souza, CNPJ nº 34.349.877/0001-32, que será indicado para a execução do serviço de cópia das 05 (cinco) chaves comuns.

Nada mais havendo a tratar, encerrei o procedimento, lavrando a presente Ata de Sorteio, que deverá integrar o processo administrativo correspondente para fins de emissão de ordem de compra e empenho.

São Sebastião do Caí, 24 de fevereiro de 2026.

Carlos Matheus Flores
Compras e Almoxarifado

Altair Ferreira da Silva
Matrícula nº 1017

Rafael Rotta Padilha
Matrícula nº 4319